

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Extrato da Ata da 3ª reunião – 2022

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

23/11/2022 – 14hs – Presencial/Videoconferência

Participantes (Membros):

SECPRES – Josmar Ambrus

SECCRE – Mônica Miranda Gama Monteiro

SECAD- Lilian Gasparin

SECGP - Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

SECOFC – Helton Jose Sanchez

SECPE - Solange Maria Vieira

SECTI - Gilmar José Fernandes de Deus

SECJUD - Danielle Cidade Morgado Maemura

SECOM - Marden Lincoln Amaral Machado

CPEG – Diogo Sguissardi Margarida

ASJUR – Lucianna Maria de Araújo Sampaio

OUVDA – Mariana Pirih Cordeiro, representada por Richard Hartmann

Chefe de Cartório da 104ª ZE de Primeiro de Maio – Maurício Pires da Costa

Chefe da Seção de Contratos – Ana Alice de Carvalho de Barros

Presentes também:

- Secretaria de Auditoria Interna: Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira;
- Coordenadora de Sistemas: Desiree Hernandez Mausbach Ricco;
- Assessora Técnica da SECAD: Rachel Ivania Tasca e Lazzari;
- Chefe do Gabinete da Presidência: Marluze Mathias Janke Toigo;
- Servidores da ALGPDPSI: Tatiana Kolly Wasilewski Rodrigues e Fabio Henrique da Silva Skonieczny
- Servidoras da Seção de Apoio à Governança Institucional: Luciana Campanholi e Kelly Padilha Lopes, responsável por secretariar os trabalhos.

Pauta/Finalidade:

1. Analisar a possibilidade/viabilidade de configuração dos dados na licença do Google Workspace (Diferenciar acesso interno e externo).
2. Analisar a Resolução do TRE-PR nº 855/2020 (Regulamenta o acesso à informação, previsto na Lei nº 12.527/2011, no âmbito do TRE-PR):
 - a) Se precisa de atualização;
 - b) Se o sistema PAD atende o normativo quanto à definição dos graus de sigilos dos documentos.
3. Validar o Mapeamento do Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais – RIDP (foi substituído o mapeamento do RIDP da SECCRE e da SECJUD pelo da SECPEI).
4. Relatório TCU – PAD 33.987/2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

2) DEBATE:

- 1.** Noticiado que o TRE-PR foi agraciado com o Selo Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade – edição 2022.
- 2.** Informado que o PAD nº 7086/2018, referente à contratação da Unimed, tramitou pelas áreas interessadas e contou com a inclusão das cláusulas inerentes à proteção dos dados pessoais.
- 3.** Exposto a respeito das ações que devem ser implantadas, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e a utilização da licença do Google Workspace, que foi atualizada para a versão que conta com acesso ilimitado.
- 4.** Sugerida reunião entre a Assistência de LGPD e Processos de Segurança da Informação – ALGPDPSI, a Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI e as demais secretarias para tratar sobre a configuração de acesso aos dados que transitam na licença do Google Workspace.
- 5.** Destacada a importância de ser criada política que trata a respeito do uso da ferramenta do Google Drive.
- 6.** Sugerido que a ALGPDPSI efetue um estudo com o levantamento de listagem dos *sites* considerados inseguros para o Tribunal, para que eventual bloqueio seja definido na próxima reunião.
- 7.** Destacado, em atenção a análise da Resolução do TRE-PR nº 855/2020, que trata do acesso à informação previsto na Lei nº 12.527/2011, que o sistema PAD possui 3 graus de sigilo: normal, restrito e sigiloso.
- 8.** Enfatizada a importância de implantação da “gestão documental”, que terá reflexo direto no sistema PAD, com relação a classificação de sigilo dos documentos e processos.
- 9.** Estimada a implantação de liberação da assinatura dos documentos do PAD, pelos usuários externos, para 15/02/2023.
- 10.** Mencionada alteração do calendário de validação do Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais – RIDP, com relação aos dados da Secretaria Judiciária - SECJUD e Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral - SECCRE e foi concluída com foco nos dados da Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação – SECPLIEI.
- 11.** Apresentado o material a respeito do Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais – RIDP, realizado para abranger o tratamento dos dados pessoais da SECPLIEI, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.
- 12.** Demonstrado o arquivo com o Relatório do TCU, que tramitou no PAD 33.987/2022, destacando as ações feitas pelo Tribunal, bem como as que demandam aprimoramento.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

13. Destacado que deve ser formalizada nova política com relação aos dados que devem ser protegidos, com a previsão de adequação às normas de LGPD, para que já no Estudo Técnico Preliminar, sejam observadas as regras necessárias para contratação de novos sistemas e serviços.

14. Sugerida a criação de eventos formais no calendário 2023 sobre LGPD, Segurança Cibernética e da Informação, para mostrar na prática as ações do Tribunal. Nesse aspecto, ventilada a possibilidade de convite para participação de outros Tribunais, para expor boas práticas.

15. Noticiado que está em estudo pela Presidência TRE-PR e do TJ-PR a possibilidade de que os próximos cursos a serem ministrados aos magistrados sejam feitos em parceria pelas escolas dos referidos órgãos, para que já constem as duas escolas nos certificados e evite duplicidade de capacitação sobre o mesmo tema.

16. Sugerido que a TI e a LGPD realizem reunião de alinhamento, com a formatação do fluxo de trabalho, em relação à nova política de contratação de sistemas, para que este tema volte ao Comitê já com proposta em definitivo.

3) DELIBERAÇÕES:

1. Marcar reunião para tratar sobre a configuração do acesso aos dados da licença google Workspace.

2. Efetuar estudo e redigir a lista com o nome dos sites considerados inseguros para o Tribunal.

3. Levantar alguns processos PAD que estão com visibilidade aberta, mas demandam sigilo.

4. Analisar a possibilidade de manter-se o compartilhamento individual de arquivos dos usuários, mantendo a segurança dos dados conforme as boas práticas em Segurança da Informação.

5. Fazer reuniões específicas com os envolvidos diretamente no assunto e evoluir formalmente a respeito dos seguintes temas:

- a)** Tabela de Temporalidade dos Documentos;
- b)** Gestão Documental.

6. Planejar treinamentos aos usuários, a respeito dos seguintes temas:

- a)** Uso das ferramentas do google;
- b)** Cuidado aos acessos das páginas da *internet*;
- c)** Desenvolvimento de softwares em conformidade com a LGPD

7. Formalizar política com foco na Proteção de Dados, Classificação da Informação, considerando a LGPD, a Acessibilidade e a Segurança Cibernética.

8. Apresentar Cronograma para a elaboração do Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais – RIDP em todas as secretarias, salvo SECPLIEI.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

9. Prever para o calendário 2023 a realização de eventos formais sobre LGPD, Segurança Cibernética e da Informação, inclusive com a participação de outros Tribunais, para divulgar as boas práticas aplicadas.

10. Promover cursos, divulgar vídeos explicativos e guias rápidos para apoiar os magistrados na utilização dos sistemas PJE, PAD e nas ferramentas que viabilizam serviços nos arquivos em PDF.

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Luciana Campanholi, Servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional, lavrei o presente extrato que, conforme deliberado, será publicado na página de Internet deste Tribunal.